



Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

Ato nº 9/2023

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS
VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Laís Bendlin Schuastz, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve:

Art. 1º - Homologar a concessão das diárias especificadas abaixo, a cada um dos seguintes vereadores: -**Selço de Oliveira** portador do CPF nº 802.590.739-20; - **Gessi da Silva Camargo** portador do CPF nº 905.732.939-53; -**Quitéria T. Von Fruhauf Machado** portadora do CPF nº 056.178.239-30; -**Volmir Cavejon da Rosa** portador do CPF nº 675.583.219-72; e - **Clóvis Dias** portador do CPF nº 734.792.849-49.

Data início	24/04/2023
Data fim	28/04/2023
Número de diárias	4
Valor unitário	650,00
Valor total	2.600,00
Veículo utilizado:	Carro da Câmara Municipal e avião
Município Destino/UF:	Brasília/DF
Código IBGE:	00108
Objetivo da viagem:	Participar da XXII Marcha dos Vereadores em Brasília, promovida pela UVB.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, 24 de abril de 2023.


Laís Bendlin Schuastz
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

Ato nº 9/2023

CONCEDER DIÁRIA(S) AOS VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, Laís Bendlin Schuastz, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.804/17, resolve: Art. 1º–Homologar a concessão das diárias especificadas abaixo, a cada um dos seguintes vereadores: -Selço de Oliveira portador do CPF nº 802.590.739-20;–Gessi da Silva Camargo portador do CPF nº 905.732.939-53; -Quitéria T. Von Fruhauf Machado portadora do CPF nº 056.178.239-30; -Volmir Cavejon da Rosa portador do CPF nº 675.583.219-72; e – Clóvis Dias portador do CPF nº 734.792.849-49.

Data início	24/04/2023
Data fim	28/04/2023
Número de diárias	4
Valor unitário	650,00
Valor total	2.600,00
Veículo utilizado:	Carro da Câmara Municipal e avião
Município Destino/UF:	Brasília/DF
Código IBGE:	00108
Objetivo da viagem:	Participar da XXII Marcha dos Vereadores em Brasília, promovida pela UVB.

Art. 2º– Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de São João, 24 de abril de 2023.
Laís Bendlin Schuastz, Presidente.

529811673